



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 373/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-406/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161849, para viajar à cidade de Bacabal, em veículo próprio, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, presidindo a itinerância na cidade de Altamira do Maranhão, no período de 4 a 8/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, conforme informações constantes no documento 1 do PA-2014/2015, devidamente anexado ao Protocolo Administrativo nº 406/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf